



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR A
AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS REFERENTE AO CONCURSO PARA TÉCNICO-
ADMINISTRATIVOS, EDITAL Nº 53/2015 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em cumprimento à Portaria Normativa nº 04/2018/SEGEP que regulamenta o procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros no CONCURSO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, EDITAL Nº 53/2015 da Universidade Federal da Paraíba, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, conforme o disposto na citada Portaria Normativa nº 04/2018/SEGEP.

1. Ficam CONVOCADOS os candidatos constantes no ANEXO I para a realização do Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de candidatos negros, a ser realizado nos dias, locais e horários estabelecidos.
2. É de responsabilidade exclusiva do candidato observar e comparecer ao ato de verificação no local, data e horário. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.
3. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos do horário estabelecido, **munido de documento de identificação oficial com foto.**
 - 3.1. Todos os candidatos deverão estar presentes no horário definido nesta convocação.
 - 3.2 O procedimento de heteroidentificação será realizado com cada candidato convocado, de acordo com data e horário estabelecido no quadro abaixo.
 - 3.3 O candidato preencherá e assinará formulário próprio que ratificará as informações prestadas na inscrição como candidato negro e declarará estar ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências de Autodeclaração poderá acarretar as devidas implicações legais.
 - 3.4 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no processo seletivo.

4. Será NÃO CONFIRMADO no procedimento, o candidato que:
- a) não for considerado negro pela Comissão de Heteroidentificação, conforme previsto no artigo 11 da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independente de alegação de boa-fé;
 - b) se recusar a ser filmado;
 - c) prestar declaração falsa;
 - d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou não estiver presente no horário definido em convocatória.
5. O candidato que for convocado e não comparecer no dia e horário marcados para o procedimento de heteroidentificação estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
6. Não haverá segunda chamada para o Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros.
7. O Edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico da Progep,
8. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros no período 10 (dez) dias a contar da divulgação do resultado provisório, o qual será submetido à comissão recursal, que será composta de três integrantes membros da Comissão de Heteroidentificação que não participaram do procedimento. O candidato poderá requerer cópia exclusivamente do parecer elaborado pela comissão, referente a si mesmo, para fins de recurso, por meio do e-mail: heteroidenticacao@progep.ufpb.br.
9. O recurso deve ser enviado exclusivamente, dentro do prazo estabelecido, ao endereço eletrônico heteroidenticacao@progep.ufpb.br com o título: CONCURSO EDITAL Nº 53/2015 – (NOME DO CANDIDATO). Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período.
10. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no qual constarão os **dados** de identificação do candidato e o resultado final a respeito da confirmação da autodeclaração.

Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal da Paraíba

Portaria PROGEP nº. 1088 de 03/04/2020

Publicada no Boletim de Serviço nº. 15 de 16/04/2020

PORTARIA Nº / 2022

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

Local: TV Universitária da UFPB, Campus I, Loteamento Cidade Universitária. Prédio vizinho ao CEDESP (Centro de Desenvolvimento do Servidor Público); vizinho ao Prédio do Curso de Mídias Digitais; Rua da Caixa Econômica Federal.

DATA: 04/06/2022 - SÁBADO

ORDEM	NOME	Data	HORÁRIO
1	JOAO VICTOR DE LIMA BARROSO CPF: XXX.XXX.XXX-28	04/06/2022 (sábado)	9h
2	KAROLINE HENRIQUE MENDONCA CPF: XXX.XXX.XXX-01	04/06/2022 (sábado)	10h

Convocação motivada por justificativas apresentadas via processo eletrônico, analisadas e deliberadas favoravelmente pela comissão.